

PORTARIA Nº 451/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 26 de junho de 2017, a Portaria 110/2017, que designou o Promotor de Justiça Substituto **GUSTAVO SCHULT JÚNIOR** para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Figueirópolis.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de junho de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça